



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

## **1º TERMO DE ADITAMENTO** **TERMO DE FOMENTO Nº 22/2025** **APAE – Sistema Fotovoltaico**

Este termo de aditamento serve meramente para o fim de corrigir erros materiais constantes do termo de fomento nº 22/2025, tal como se fosse uma errata.

Assim, onde se lê:

3.3 – Os repasses dos recursos financeiros a que se refere esta cláusula serão efetuados mensalmente até o 25 (vinte e cinco) cada mês, referentes à parcela do mês em curso.

[...]

6.2 – A O.S.C. deverá apresentar a prestação de contas com a comprovação dos gastos de acordo com o plano de trabalho após 45 (quarenta e cinco) dias do término da execução do objeto deste termo, que se encerrará dia 24 de julho de 2021, a qual deverá conter:

[...]

Leia-se:

3.3 – Os repasses dos recursos financeiros a que se refere esta cláusula serão efetuados ao tempo e no montante constantes do cronograma de desembolso indicados no plano de trabalho.

[...]

6.2 – A O.S.C. deverá apresentar a prestação de contas com a comprovação dos gastos de acordo com o plano de trabalho após 90 (noventa) dias do término da vigência da parceria, a qual deverá conter:

[...]

Prefeitura Municipal de Cambuí, 21 de agosto de 2025.

---

**CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA**  
*Prefeita Municipal*

---

**CELSO ELIAS DA SILVEIRA JUNIOR**  
*Secretário de Assistência Social*

---

**CLAUDIO CLEMENTE BUENO**  
*Presidente da OSC*